



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
12 DE JULHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.282

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.761, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nomes de servidores, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, Presidente; (NR)

III – Abílio Cardoso Azevedo Neto, membro; (NR)

IV – Eliane Ferreira Tavares da Cruz Rosendo, membro; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.762, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, de provimento em comissão, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 456 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019027655,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA CLARA FREITAS SOUSA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 457 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019049332 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 487/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DEUSIVANIA NUNES CARVALHO, para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2019 a 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 458 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019049428 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 486/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ADÁLIA DIAS DO CARMO, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de junho de 2019 a 3 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 459 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve,

CONSIDERANDO o cumprimento de liminar nos autos do Processo Judicial nº 0026826-36.2019.827.2729, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas, que concede o direito à nomeação para Jonathan Claudimiro Alves Bueno, no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde-40h;

CONSIDERANDO que o Município foi intimado para cumprir a LIMINAR, no prazo de 10 (dez) dias,

Art. 1º É nomeada JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde-40h, Ampla Concorrência,

classificação nº 143, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 460 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve,

CONSIDERANDO o Despacho que determina o cumprimento da sentença transitada em julgado, em relação a obrigação de fazer, Autos 0028015-54.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas (Apelação Cível nº 0017833-14.2017.827.0000), em que é concedido direito à nomeação e posse a Marinalva da Silva Brito Lemos no cargo: PPFU22-1902 - Agente Comunitário de Saúde-40h (USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA), no prazo de 15 dias, sob pena de multa,

Art. 1º É nomeada MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo: PPFU22-1902 - Agente Comunitário de Saúde-40h (USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA), Ampla Concorrência, classificação nº 2, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 464 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO FRANTZ BORGES, Secretário Municipal da Habitação, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 446-DSG, de 4 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 466 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 12 de julho de 2019:

I - Secretaria Municipal da Habitação:
Secretário Executivo – DAS-1:
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – DAS-7:
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA.

III - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
Gerente de Cadastro Fundiário – DAS-7:
MARIA HELENA DA SILVA.

Gerente Técnico-Procedimental – DAS-7:
OELMA CASTRO DE MELO.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 422-CT, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.271, de 27 de junho de 2019, a parte que contratou MOSANIEL GUIMARÃES DA SILVA no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 332, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 391-DSG, de 8 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.258, de 8 de junho de 2019, a parte que designou CÉLIO GOMES GOUVÊA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 10 de junho de 2019; leia-se: a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2º É retificada no Ato nº 393-CSS, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.259, de 10 de junho de 2019, a parte que cedeu CÉLIO GOMES GOUVÊA, quanto ao período, onde se lê: no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 12 de julho de 2019:

I - Secretaria Municipal da Habitação:
Secretário Executivo I – DAS-2:
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Diretor Previdenciário – DAS-4:
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 012/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018002696, cujo objeto é a contratação de especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, firmado com a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA – EPP.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	RICARDO DIAS MAIA	413033225
SUPLENTE	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - Interino
(Ato nº 909/DSG)

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo

de Fiscal de Execução do Contrato nº 001/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2017019035, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema web próprio da contratada, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura de Palmas, firmado com a empresa Trivale Administração Ltda.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	RICARDO DIAS MAIA	413033225
SUPLENTE	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - Interino
(Ato nº 909/DSG)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA TEC CENTER COMERCIAL LTDA

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por indenização à empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA, pela aquisição de peça de ar condicionado central para atender as Unidades Gestoras que tinham como sede o Prédio

Via Nobre Empresarial – JK, no ano de 2017, da seguinte forma:

ORDEM DE SERVIÇO Nº	UNIDADE GESTORA	NOTA FISCAL Nº	VALOR
0000016346	Gabinete do Prefeito	2042	12.856,00
0000016348	Procuradoria Geral do Município	2039	12.856,00
0000015351	Secretaria da Educação	2036	12.856,00
0000016591	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	2037	6.428,00
0000016720	Secretaria de Comunicação	2043	6.428,00
0000016349	Secretaria de Habitação	2038	12.856,00
0000016345	Casa Civil de Palmas	2041	19.284,00
0000016347	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2040	12.856,00
TOTAL GERAL			96.420,00

RECURSOS: O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, de acordo com os autos do processo, é de R\$ 96.420,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais), que serão pagos no Elemento de Despesa: 3.3.90.93, conforme as respectivas notas de empenho nº 12383, 12390, 12627, 12391, 12583, 12393, 12394, 12395.

BASE LEGAL: Parecer n. 725/2019/SUAD/PGM; Lei nº 4.320/64, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, processo administrativo nº 2019038138.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Sr.º Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16, com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA., neste ato representada pelo Sr.º Zilmar Batista dos Santos, portador do RG nº 2000276.444 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 762.603.211-04.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 070/2019

PROCESSO Nº: 2018003225

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALIDADE: 12 (doze) meses

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA DETENTORA DO ITEM: MS HOSPITALAR EIRELI
ITEM LIBERADO NA ATA: 032

Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

EMPRESA: MS HOSPITALAR EIRELI				CNPJ: 15.224.444/001-88		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	SERINGA	15.750	Enoxaparina sódica 40 MG	Mylan	25,80	406.350,00

Palmas -TO, 12 de julho de 2019

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Processo Nº 2019030407. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação em trabalhos de criação e produção de peças e esquetes teatrais, de cunho educativo, com a temática trânsito, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO, CNPJ Nº: 33.092.308/0001-63, item: 01, valor total: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). Data da realização do certame: 03/07/2019.

Palmas -TO, 12 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019017173. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: futura contratação de empresa para fornecimento de insumos para a manutenção do Laboratório de Microscopia,

imunohematologia e Coagulação da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: MAX HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 17.099.395/0001-24, Itens: 01 ao 28, Valor Total: R\$ 18.370,75 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 24/06/2019.

Palmas -TO, 12 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.279, de 09 de julho de 2019, página 5, nos termos a seguir:

DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

Onde se lê: “A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/07/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.”

Leia-se: “A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 18/07/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.”

Palmas, 12 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2019

PROCESSO: 2019011435

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Centro Oeste Asfaltos S/A.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.021.625,00 (dois milhões, vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734 e 15.452.1118-2719, Natureza de despesa: 44.90.30 e 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190860 e 20190895.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna, portadora da Carteira de Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº507, 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2019000036	R\$ 49.727,81
TOTAL			R\$ 49.727,81

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº508, 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com implementação da política de educação Inclusiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 10.000,00
2	ACE- Escola Municipal Anne Frank	2019000002	R\$ 8.000,00
3	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2019000003	R\$ 16.000,00
4	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019000004	R\$ 8.000,00
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomas de Matos	2019000005	R\$ 8.000,00
6	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	R\$ 20.000,00
7	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2019000008	R\$ 12.000,00
8	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	2019000009	R\$ 8.000,00
9	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2019000011	R\$ 20.000,00
10	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2019000012	R\$ 8.000,00
11	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2019000013	R\$ 10.000,00
12	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2019000014	R\$ 10.000,00
13	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	2019000015	R\$ 10.000,00
14	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019000016	R\$ 8.000,00
15	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	2019000017	R\$ 8.000,00
16	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2019000018	R\$ 20.000,00
17	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	R\$ 45.000,00
18	ACE- Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	2019000020	R\$ 8.000,00
19	ACE- Escola Municipal de tempo Integral João Beltrão	2019000021	R\$ 10.000,00
20	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	2019000022	R\$ 10.000,00
21	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2019000023	R\$ 10.000,00
22	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	2019000024	R\$ 12.000,00
23	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luis Gonzaga	2019000025	R\$ 10.000,00
24	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira	2019000026	R\$ 12.000,00
25	ACE- Escola Municipal Luis Rodrigues Monteiro	2019000027	R\$ 8.000,00
26	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2019000028	R\$ 12.000,00
27	ACE- Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares	2019000029	R\$ 8.000,00
28	ACE- Escola Municipal Maria Rosa de Castro	2019000030	R\$ 8.000,00
29	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2019000033	R\$ 10.000,00
30	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário.	2019000035	R\$ 8.000,00
31	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2019000036	R\$ 10.000,00
32	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2019000034	R\$ 8.000,00
33	ACE- Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2019000037	R\$ 8.000,00
34	ACE- Escola Municipal Sávvia Fernandes	2019000039	R\$ 8.000,00
35	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Suely Reche	2019000040	R\$ 12.000,00
36	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	R\$ 8.000,00
37	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	2019000043	R\$ 10.000,00
38	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	2019000044	R\$ 10.000,00
39	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2019000045	R\$ 10.000,00
40	ACCEI – CMEI Aconchego	2019000047	R\$ 5.000,00

41	ACCEI – CMEI Amâncio José de Moraes	2019000048	R\$ 5.000,00
42	ACCEI – CMEI Cantiga de Ninar	2019000050	R\$ 5.000,00
43	ACCEI – CMEI Cantinho da Alegria	2019000051	R\$ 8.000,00
44	ACCEI – CMEI Ciranda Cirandinha	2019000057	R\$ 8.000,00
45	ACCEI – CMEI Príncipes e Princesas	2019000070	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 487.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.367.1109.4558 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000367, 003040367 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0531, 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Thiago Barbosa	201905012	R\$ 214.000,00
TOTAL			R\$ 214.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 001000119, 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0532, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 504, de 26 de junho de 2019, que nomeia os servidores responsáveis pelas metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Portaria nº 504, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 553, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Divulga o resultado da análise das interposições de recursos, referente aos processos de remoção interna de lotação/extensão, para o 2º semestre letivo de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0460, de 19 de junho de 2019, que estabelece os períodos para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019,

RESOLVE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0460	UNIDADE DEFERIDA
1	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	PROFESSOR - I	CANCELAMENTO DO DEFERIMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 2.277 DE 05 DE JULHO DE 2019.	
2	DEURISVAN RODRIGUES GLORIA	VIGIA NOTURNO	DEFERIDO	CMEI CRIANÇA FELIZ
3	FERNANDA MARQUES FREITAS	PROFESSOR - I	INDEFERIDO	
4	FRANCELI COSTA CAVALCANTE	PROFESSOR - II	INDEFERIDO	
5	GERCI ALVES DE MATOS	PROFESSOR - II	INDEFERIDO	
6	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	AAE	DEFERIDO	CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
7	LUIZINHA GOMES SANTANA	AAE	DEFERIDO	ESC. MARIA JÚLIA
8	MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR - I	INDEFERIDO	
9	MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA	PII-40	INDEFERIDO	
10	RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI MATHEUS HENRIQUE
11	SANDRA BATISTA DE MELLO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO	ETI SANTA BÁRBARA
12	SOELIA NUNES COSTA FERRREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CANCELAMENTO DO DEFERIMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 2.277 DE 05 DE JULHO DE 2019.	
13	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR - I	DEFERIDO	CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0641, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.132, de 27 de novembro de 2018, págs. 03.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão especial de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 80.574,80 (oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), foi julgada como vencedora do processo nº2019010630, tendo como objeto a reforma e pintura interna e externa da cozinha.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

Maria Da Conceição Morais Sousa
Presidente da Comissão especial de licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE EIRELI EPP, com o valor

Art. 1º Tornar público o resultado da análise da interposição dos recursos referente ao resultado preliminar de remoção interna de lotação/extensão, para o 2º semestre letivo de 2019.

Art. 2º Os servidores que tiveram suas solicitações de remoção deferidas deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 a 31 de julho de 2019, das 13h às 19h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

total de R\$ 16.460,57 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.979,49 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº2019006323, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 97.813,88 (noventa e sete mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº2019006321, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2º REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACCEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 22 de julho de 2019, na Sala da Direção no CMEI Amâncio José de Moraes, localizado na 206 sul Al.06 Al.08 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a REALIZAÇÃO DA REFORMA ELÉTRICA para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019006782. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de maio de 2019, no horário de 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 002/2019

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de julho de 2019, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Porto Velho S/Nº QSE 10, lote 01-A, Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade Convite nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019047268. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 12h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99212-3788.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 770/SEMUS/GAB DE 11 DE JULHO DE 2019

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando nº 481/2019/SEMUS/GGP de 04 de abril de 2019, e demais documentos constantes do Processo nº 2019026202, referente à suposta conduta do servidor Ruy Carlos Marinho Lima, matrícula funcional nº 413018394, ocupante do cargo de Analista em Saúde – Enfermeiro.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2019026202, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Presidente;

II – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Secretária;

III – Paula Guimarães Nunes, matrícula nº 413018358 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta

Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 2019052023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Demanda Judicial/IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 36/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019052023 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 14702019 – NUSCIN/BURITI – folhas 39/41, da necessidade de contratar empresa para fornecer 24 (vinte e quatro) canetas de insulina Liraglutida 6,0 mg/ml, em desfavor do Município de Palmas (Secretaria Municipal de Saúde) tendo como demandante judicial IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA – Autos nº 0031425-86.2017.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de insulina Liraglutida 6,0 mg/ml, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 132/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 6.241,92 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a empresa: J. C. DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS) - CNPJ 00.542.637/0001-00, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 6.241,92 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 146/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joao Williann Madeira Solim matrícula nº 413.034.545, Secretário Executivo, para responder pelos assuntos relacionados à assinatura de Ofícios, Empenho, Liquidação, Termo de Referência, Portarias, Aviso de Férias e Atos Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019045627
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSÃO: ROBERTO RODRIGUES PINHO MOURÃO
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 089 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Roberto Rodrigues Pinho Mourão, portador do CPF 973.359.753-87 e RG nº 160100620006 SSP/MA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 962 / MÊS

Data	31/05/2019	Horario de Inicio:	10:00	Horario de Término:	12:20
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar – Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA					
PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
VICE PRESIDENTE					
DIOGO NUNES DE SOUZA					
MEMBRO/TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA					
MEMBRO/TITULAR					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO					
SECRETÁRIO/TITULAR					
CAROLINA SANTOS DE SOUSA					
SECRETÁRIA/SUPLENTE					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00620162017	Indeferido
00572312017	Deferido
00577282017	Deferido
00635352017	Indeferido
00571722017	Deferido

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00710572017	Indeferido
00709732017	Indeferido
00193172018	Deferido
00714992017	Deferido
00712682017	Deferido

JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00710672018	Indeferido
00652602017	Indeferido
00653712017	Indeferido
00652292017	Deferido
00607582016	Indeferido

DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00742782017	Deferido
00744612017	Deferido
00674782017	Deferido
00667222017	Indeferido

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00538872017	Indeferido
00554212017	Deferido
00504832017	Indeferido
00479502017	Indeferido
00540252017	Indeferido

VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00515862017	Indeferido
00076662018	Indeferido
00746212017	Indeferido
00469172018	Indeferido
00293692018	Indeferido

Por fim, foram julgados 29 processos: 11 DEFERIDO(s) e 18 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h20 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Carolina Santos de Sousa, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 40 DE 11 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.

Matrícula	Nome	Data do Desligamento
413033210	Natália Jordy Santana	05/07/2019
413036120	Nalita Veras Cardoso	01/07/2019

Art. 2º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
André Luis Braz do Vale	076.894.094-07
Milena Aparecida Carneiro do Reis	025.783961-59

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032681	RAISA MATOS BOTELHO	20/06/2019

Palmas, 11 de julho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027774	MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS	06/07/2019

Palmas, 11 de julho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 089/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS, matrícula nº 413027683, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 008/2017 e Termo Aditivo nº 137/2018.

SIGNATÁRIOS: Ana Meire Bandeira Nunes Martins, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 013/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula n.º 30.712 e o servidor Giordane Martins Silva, matrícula n.º 25.943-1, para durante o período abaixo especificado responder interinamente pela Diretoria de Gestão Ambiental, em razão do período de gozo das férias do Titular Marcelo da Gama Grison, matrícula 413.019.593:

	Servidor	Período
01	Wanderson Lopes Oliveira	15/07/2019 à 21/07/2019
02	Giordane Martins Silva	22/07/2019 à 08/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL DE RESULTADO FINAL PROJETO VEM ENEM

Torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes para participar do "Curso Pré-Vestibular Vem Enem", decorrente do edital nº 005/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Curso Pré-Vestibular Vem Enem,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 05/2019 – Curso Pré-Vestibular Vem Enem conforme relação abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	Marcelo Douglas Silva e Sousa	Pré-selecionado(a)
002	Silvanete Fernandes Gomes	Pré-selecionado(a)
003	Pedro Lucas Borges Spindola	Pré-selecionado(a)
004	Barbara Cordeiro Porto	Pré-selecionado(a)
005	Joana Dark Parente Da Silva	Pré-selecionado(a)
006	Helen dos Santos Costa	Pré-selecionado(a)
007	José William Sousa Silva	Pré-selecionado(a)
008	Antônia Clediane Sousa de Araújo Silva	Pré-selecionado(a)
009	Camila Lima de Oliveira	Pré-selecionado(a)
010	Vitor Americo Barreira	Pré-selecionado(a)
011	Danielly Moraes da Silva	Pré-selecionado(a)
012	Micaeli Batista da Silva	Pré-selecionado(a)
013	Jefferson Torquato de Sousa	Pré-selecionado(a)
014	Henrique Alves Alencar	Pré-selecionado(a)
015	Janaína Lopes Leite	Pré-selecionado(a)
016	Laís Cirilo Rocha	Pré-selecionado(a)
017	Aline Xaiame Gomes Nunes	Pré-selecionado(a)
018	Jonathan Luis de Sousa	Pré-selecionado(a)
019	Luana da Silva Goulart	Pré-selecionado(a)
020	Andréa Gonçalves Gomes	Pré-selecionado(a)
021	Raimundo Vieira de Araújo	Pré-selecionado(a)
022	Thiago Parente de Pinho	Pré-selecionado(a)
023	Alisson Fernandes Sousa	Pré-selecionado(a)
024	Máthia Damaris da Silva Oliveira	Pré-selecionado(a)
025	Caio Emanuel Lima Pinto	Pré-selecionado(a)
026	Lucas de Sousa Gonçalves	Pré-selecionado(a)
027	Alana Nunes Louzada	Pré-selecionado(a)
028	Ana Flávia Leal de Marque	Pré-selecionado(a)
029	Isabella Dias Chagas	Pré-selecionado(a)
030	Guilherme Freire de Araújo	Pré-selecionado(a)
031	Livia Beatriz Ribeiro	Pré-selecionado(a)
032	Sidi Raiana Campelo de Brito Xerente	Pré-selecionado(a)
033	Alessandra Satilio da Rocha	Pré-selecionado(a)
034	Wallane Saraiva da Silva Oliveira	Pré-selecionado(a)
035	Eduardo Fretas Silva	Pré-selecionado(a)
036	Diogo Oliveira Lima	Pré-selecionado(a)
037	Danilo Ribeiro de Melo	Pré-selecionado(a)
038	Handressa Borges Pereira Vieira	Pré-selecionado(a)
039	Emily Juliana da Silva Santos	Pré-selecionado(a)
040	Juscetino Lima Dias	Pré-selecionado(a)
041	Isabela Cristina Silva Ramalho	Pré-selecionado(a)
042	Anna Priscila Benvindo de Souza	Pré-selecionado(a)
043	Wendel Sousa Santos	Pré-selecionado(a)
044	Gabriel Moreira Santana	Pré-selecionado(a)
045	Stefany Alves de Sousa de Oliveira	Pré-selecionado(a)
046	Jhessica Brunet da Silva Simão	Pré-selecionado(a)
047	Andressa Rodrigues de Sousa	Pré-selecionado(a)
048	Vitória Kelly Nunes Araújo	Pré-selecionado(a)
049	Isabel Maria Ribeiro Leite	Pré-selecionado(a)
050	Milly Gabriele Lima Aragão	Pré-selecionado(a)
051	Maria Antônia Pereira de Sousa Santos	Pré-selecionado(a)
052	Maria de Lourdes Alves Feltosa	Pré-selecionado(a)
053	Gleiciane Alves de Sousa	Pré-selecionado(a)
054	Enos Caynã Regino da Silva	Pré-selecionado(a)
055	Francilene das Chagas Silva Araújo	Pré-selecionado(a)
056	Sarah Cristina Alves Borges	Pré-selecionado(a)
057	Daniel Alves Borges	Pré-selecionado(a)
058	Paulo Ricardo Aires Rodrigues	Pré-selecionado(a)
059	Caio Vinicius Chaves Marcolino	Pré-selecionado(a)
060	Juliana Souza de Araújo	Pré-selecionado(a)
061	Josilene de Queiroz Silva	Pré-selecionado(a)
062	Andressa Milena dos Santos Dias	Pré-selecionado(a)
063	Mariamy Silva Leite	Pré-selecionado(a)
064	Laís Cristina Sousa Luz	Pré-selecionado(a)
065	Sarah Dias da Silva	Pré-selecionado(a)
066	Adriane Dias Aragão	Pré-selecionado(a)
067	Izadora Augusta Patrícia Reis	Pré-selecionado(a)
068	Rayssa Ranielly Marques Silva	Pré-selecionado(a)
069	Robson Pereira Silva	Pré-selecionado(a)

070	Yasmin Pires de Souza	Pré-selecionado(a)
071	Grasiele Ribeiro de Castro	Pré-selecionado(a)
072	Fernanda Brito de Mattos	Pré-selecionado(a)
073	Samuel Portilh Pires	Pré-selecionado(a)
074	Jennifer Souza de Oliveira	Pré-selecionado(a)
075	Leticia coelho Valadares do Nascimento	Pré-selecionado(a)
076	Richard Alves da Silva	Pré-selecionado(a)
077	Gabriel Nathan Araújo dos Reis	Pré-selecionado(a)
078	Harrison Hugo da Silva Rodrigues	Pré-selecionado(a)
079	Raquel Araújo Bentes	Pré-selecionado(a)
080	Kezzia Ferreira de Sousa	Pré-selecionado(a)
081	Lucas Moraes de Sousa	Pré-selecionado(a)
082	Ângela dos Santos Amorim	Pré-selecionado(a)
083	Evelly Cristina Rodrigues Pereira	Pré-selecionado(a)
084	Jaqueline Carvalho Rabelo	Pré-selecionado(a)
085	Yuri Felipe Pereira de Sousa	Pré-selecionado(a)
086	Daniela Cardoso Ribeiro	Pré-selecionado(a)
087	Jacyara Santos Peres	Pré-selecionado(a)
088	Kaio Daniel Rodrigues de Castro	Pré-selecionado(a)
089	Dhaylor Gomes Ribeiro	Pré-selecionado(a)
090	Brenda Barbosa Mota	Pré-selecionado(a)
091	Wellington Ferreira da Silva	Pré-selecionado(a)
092	Lara Raquel Brito da Cruz	Pré-selecionado(a)
093	Kaylene Araújo da Silva	Pré-selecionado(a)
094	Amanda Pimentel Lopes	Pré-selecionado(a)
095	Jessica Vitória Pereira dos Santos	Pré-selecionado(a)
096	Luana do Carmo Ferreira Souza	Pré-selecionado(a)
097	Alexandre Asbel Lima dos Santos	Pré-selecionado(a)
098	Jaquellyne Jessy Silva Soares	Pré-selecionado(a)
099	Tayza Pereira Alves da Silva	Pré-selecionado(a)
100	Isabele Borcath da Silva	Pré-selecionado(a)
101	kathyllen Cristiny Uchôa Pereira	Pré-selecionado(a)
102	Alexia Souza da Rocha	Pré-selecionado(a)
103	Ana Karoline Campos Nascimento	Pré-selecionado(a)
104	Shanaya Pacheco Souza	Pré-selecionado(a)
105	Samila Matias Santos	Pré-selecionado(a)
106	Hillary Gomes Santos Tomiato	Pré-selecionado(a)
107	Sebastian Dias Aymara	Pré-selecionado(a)
108	Carlos Eduardo Machado Rosário	Pré-selecionado(a)
109	Edilleusa Valadares Cunha	Pré-selecionado(a)
110	Guilherme Araújo da Silva	Pré-selecionado(a)
111	Catarme Bispo Cardoso	Pré-selecionado(a)
112	Samara Carvalho Silva	Pré-selecionado(a)
113	Gabriel Resende da Silva	Pré-selecionado(a)
114	José Francisco Martins de Araújo Filho	Pré-selecionado(a)
115	Layla Christina Pereira Matos	Pré-selecionado(a)
116	Vitória Cristina Pereira de Souza	Pré-selecionado(a)
117	Thaíelly Lorrane dos Santos Castro	Pré-selecionado(a)
118	Harley Rhuon Soares Batista	Pré-selecionado(a)
119	Geovana Alves Larroque	Pré-selecionado(a)
120	Lucas Neres Barbosa	Pré-selecionado(a)
121	Yago de Lima Franca	Pré-selecionado(a)
122	Bhyanca Coelho Oliveira	Pré-selecionado(a)
123	Livia Maria Barbosa Martins	Pré-selecionado(a)
124	Mateus Rodrigues de Sousa	Pré-selecionado(a)
125	Waleks Rodrigues Santos	Pré-selecionado(a)
126	Gilvane Olimpio da Silva Araújo	Pré-selecionado(a)
127	Francisca Pereira de Araújo Olimpio	Pré-selecionado(a)
128	Samuel Muniz Aparecido Pereira	Pré-selecionado(a)
129	Ana Beatriz Rodrigues Fortaleza	Pré-selecionado(a)
130	Gustavo Henrique Duarte Almeida	Pré-selecionado(a)
131	Mylene Barbosa Sampaio	Pré-selecionado(a)
132	Bruno Yan da Silva Campos	Pré-selecionado(a)
133	Vitória Rodrigues Lima	Pré-selecionado(a)
134	Larissa Rodrigues Martins Nogueira	Pré-selecionado(a)
135	Enes Pereira de Oliveira Targino	Pré-selecionado(a)
136	Ana Luana Pereira Rodrigues	Pré-selecionado(a)
137	Clenda Luziana Sousa da Silva	Pré-selecionado(a)
138	Maria Aparecida Moura Leite	Pré-selecionado(a)
139	Jéssica Araújo Gomes	Pré-selecionado(a)
140	Lâmedy Sheldia Gomes Vieira	Pré-selecionado(a)
141	Mariana Siqueira Soares Moura	Pré-selecionado(a)
142	Beatriz dos Santos Souza	Pré-selecionado(a)
143	Carlas Ramos Corado	Pré-selecionado(a)
144	Marco Antônio dos Reis Costa	Pré-selecionado(a)
145	Isadora de Souza Mota	Pré-selecionado(a)
146	Alessandra Ribeiro Bezerra	Pré-selecionado(a)
147	Patricia soares de Sousa coelho	Pré-selecionado(a)
148	Layla Caroline Medrado de Oliveira	Pré-selecionado(a)
149	Geovan Barbosa da Silva	Pré-selecionado(a)
150	Micaele silva dos Santos	Pré-selecionado(a)
151	Guilherme Antônio de Lima Martins	Pré-selecionado(a)
152	Gislainy Hevelle Silva Sousa	Pré-selecionado(a)
153	Breno Proença Pinheiro	Pré-selecionado(a)
154	Vanessa Alves de Carvalho	Pré-selecionado(a)
155	Ulysses de Matos Fragooso	Pré-selecionado(a)
156	Thuana Gomes do Carmo	Pré-selecionado(a)
157	Thiago Matheus Brito Carvalho	Pré-selecionado(a)
158	Lorrane Barbalho da Costa	Pré-selecionado(a)
159	Francisco Karliniano de Araújo	Pré-selecionado(a)
160	Gabriel Alves Pereira	Pré-selecionado(a)
161	Rafaela Miranda de Sousa	Pré-selecionado(a)
162	Rosineide silva da Cruz	Pré-selecionado(a)
163	Caio Emanuel Pereira Gomes Wanderley	Pré-selecionado(a)
164	Karoliny Neres de Oliveira	Pré-selecionado(a)
165	João Carlos Pereira Gomes Wanderley	Pré-selecionado(a)
166	Camila Caroline de França Weber	Pré-selecionado(a)
167	Juliele Fernandes da Silva	Pré-selecionado(a)
168	Ana Carolina dos Santos Viana	Pré-selecionado(a)
169	Gabrielle Pereira castro	Pré-selecionado(a)
170	Vinicius Costa Ferreira	Pré-selecionado(a)
171	Sara Cristina Lima silva	Pré-selecionado(a)
172	Ana Carolina Caetano Teixeira	Pré-selecionado(a)
173	João Pedro Caetano Teixeira	Pré-selecionado(a)
174	Jhoo Hantôny de Andrade Mota	Pré-selecionado(a)
175	Igor Lourenço dos Santos	Pré-selecionado(a)
176	Anna Emanuela Pereira Lopes	Pré-selecionado(a)
177	Jessica Araújo Moraes	Pré-selecionado(a)
178	Allan Mineiro Pereira	Pré-selecionado(a)
179	Mariana Moreira Nascimento	Pré-selecionado(a)
180	Kamilla costa	Pré-selecionado(a)
181	Luanna Martins de Melo	Pré-selecionado(a)
182	Welliton Queiroz Pereira	Pré-selecionado(a)
183	Adriana Brandão da Silva	Pré-selecionado(a)
184	Yara Brandão da Silva Dias	Pré-selecionado(a)
185	Eduarda Gomes Vendramine de Almeida	Pré-selecionado(a)
186	Kawan Rodrigo da Silva Fávoro	Pré-selecionado(a)
187	Camilla Oliveira Lima	Pré-selecionado(a)
188	Nycolle Pereira da Silva	Pré-selecionado(a)
189	Lucas Bezerra Borges	Pré-selecionado(a)
190	Sara de Souza Farias	Pré-selecionado(a)
191	Nelson Junior Souza Sicheleiro	Pré-selecionado(a)
192	Douglas Oliveira Lima	Pré-selecionado(a)
193	Gustavo José Souza Rio Branco	Pré-selecionado(a)
194	Izadora Neres Pinheiro	Pré-selecionado(a)
195	Fabíola Soares Vieira	Pré-selecionado(a)
196	Amanda Cristina da Silva Santos	Pré-selecionado(a)
197	Glenda Brito de Menezes	Pré-selecionado(a)
198	Thauanny Dias Fonseca	Pré-selecionado(a)

199	Matheus Gomes de Melo Rodrigues	Pré-selecionado(a)
200	Juliana Gomes de Melo Rodrigues	Pré-selecionado(a)

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude interina

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 045/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO N.º 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N.º 048/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019050725, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração de projetos de combate a incêndio para eventos temporários, para atender a Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme quadro abaixo e termo de referência do processo n.º 2019050725.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 046/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 051/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019050300, cujo objeto é a contratação da empresa CLEYTON FARIAS RODRIGUES 0065572863190 para realização de SHOW ARTÍSTICO musical com o CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA, no dia 13 de julho de 2019 durante a programação da Temporada de Férias 2019.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019050300

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 032/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019050300, Parecer Jurídico nº 763/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa CLEYTON FARIAS RODRIGUES 00657863190, CNPJ nº 33.827.461/0001-91, para realizar show artístico com o cantor CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA, nos dias 13 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor

total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019050300, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019052544

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 033/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019052544, Parecer Jurídico nº 764/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa R.S.S LIMAVERDE – EIRELI-ME, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, para realizar show artístico com CÉLIA MARIA ARAUJO SOARES “CÉLIA VAQUEIRA”, no dia 14 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019052544, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019051748

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 034/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019051748, Parecer Jurídico nº 767/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa MARQUEZ E BATISTA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.978.005/0001-40, para realizar show artístico com o cantor KENET BORGES, no dia 14 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019051748, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019051481

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 035/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019051481, Parecer Jurídico nº 771/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de

Empresa IVANETE MOREIRA DE JESUS SOUSA 98937006120, CNPJ nº 18.049.572/0001-20, para realizar show artístico com o cantor EDI RIBEIRO E BANDA, no dia 14 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019051481, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços especializados de elaboração de projetos de combate a incêndio para eventos temporários, para atender a Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência do processo nº 2019050725.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do presente contrato, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019
VALOR TOTAL: R\$ 16.028,00 (dezesesseis mil e vinte e oito reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019050725.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569, 26.1400.23.695.1174.4459; Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fichas: 20190186 e 20190170; Fonte: 001000103; Notas de Empenho: 15235 e 15237.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE; e, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.650.470/0001-78, representada pelo Sr. Daybson Dias de Sousa, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG 565925-SSP/MT e CPF nº 785.247.091-20, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: CLEYTON FARIAS RODRIGUES 0065572863190
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com o CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA no dia 13 de julho de 2019, durante a programação do Temporada de Férias 2019.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de julho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019050300.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190186 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15240.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE Cleyton Farias Rodrigues, brasileiro, RG nº 755.580 e CPF nº 006.578.631-90, representante legal da empresa - ARAMYS ROCHA 04596849145/CONTRATADA.

